

ADITIVO À CHAMADA DO PROGRAMA EDUCACIONAL VIGILÂNCIA EM SAÚDE NAS FRONTEIRAS – VIGIFRONTREIRAS-BRASIL SELEÇÃO PÚBLICA 2021

No item 7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- Onde se lê:

e) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela instituição onde o candidato concluiu a graduação. **No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá enviar seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.** Para os candidatos ao doutorado, portadores do título de mestre, recomenda-se enviar, também, cópia digitalizada frente e verso do diploma ou de declaração de conclusão do curso de mestrado, com validade de 01 (um) ano. **No caso de titulação realizada no exterior, o candidato deverá enviar este diploma devidamente reconhecido por universidade brasileira;**

Leia-se:

e) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela instituição onde o candidato concluiu a graduação. **No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá enviar seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira, no momento da inscrição. Caso tenha dificuldade em obter o reconhecimento do diploma em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), poderá apresentar o documento apostilado no ato da matrícula, impreterivelmente. Caso não o apresente, será desclassificado da seleção.**

Para os candidatos ao doutorado, portadores do título de mestre, recomenda-se enviar, também, cópia digitalizada frente e verso do diploma ou de declaração de conclusão do curso de mestrado, com validade de 01 (um) ano. **No caso de titulação realizada no exterior, o candidato deverá enviar este diploma devidamente reconhecido por universidade brasileira, no momento da inscrição. Caso tenha dificuldade em obter o reconhecimento do diploma em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), poderá apresentar o documento apostilado no ato da matrícula, impreterivelmente. Caso não o apresente, será desclassificado da seleção.**

Onde se lê:

f) Diploma e histórico escolar do curso de graduação e do mestrado para candidatos estrangeiros (frente e verso): fotocópia legível dos diplomas e do histórico escolar de graduação e do mestrado (frente e verso) no formato A4, **com a autenticação da**

representação brasileira no país de origem do candidato. É exigida a apresentação do histórico escolar e do diploma de mestrado somente para portadores do título de mestre. O diploma e histórico escolar de graduação deverão estar acompanhados da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, **emitida pela instituição de ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas.**

Leia-se: [...] **com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Caso tenha dificuldade em obter a autenticação dos documentos em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), poderá apresentá-los no ato da matrícula, impreterivelmente. Caso não os apresente, será desclassificado da seleção.** É exigida a apresentação do histórico escolar e do diploma de mestrado somente para portadores do título de mestre. O diploma e histórico escolar de graduação deverão estar acompanhados da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, **emitida pela instituição de ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas. Caso tenha dificuldade em obter a “Carta de Reconhecimento” devido à da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), poderá apresentá-la no ato da matrícula. Caso não a apresente, será desclassificado na seleção.**

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.



Eduarda Cesse

Coordenadora do Programa Educacional VigiFronteriras-Brasil